



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 80, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

*Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 904.000,00 (Novecentos e quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

##### 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

##### 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 – 4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 300.000,00

##### 02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

##### 02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

69 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 175.000,00

93 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

##### 02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

##### 02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

132 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 38.000,00

##### 02.09 – COORD. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

##### 02.09.01 – COORD. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

194 – 4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 185.000,00

##### 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

251 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 23.000,00

252 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 38.000,00

##### 02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### 02.14.01 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS

338 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

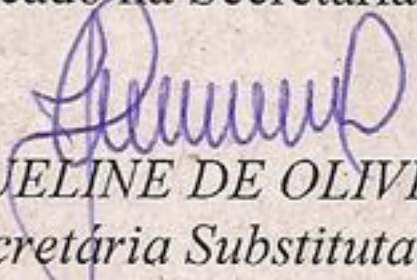
**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de Superávit Financeiro previsto no corrente exercício.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

P.M. de Taquarituba, 18 de março de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Substituta*